

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.507/2024 - Recurso Administrativo, ROP 25/2024, item 3.1.4.3, de 20/12/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Botica Comercial Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 77.388.007/0001-57

Processo: 25351.624985/2021-47

Expediente: 0037377/22-1

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 41/2021](#), realizada no dia 1º/12/2021, item 2.3.08. [Aresto nº 1.476](#), de 2/12/2021, publicado no DOU nº 227, de 3/12/2021.
- [SJO nº 2/2022](#), realizada no dia 26/1/2022, item 3.3.03.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	-
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	VISTA
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	-

A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação oral (<https://youtu.be/5PHr7UzEyX4>) da Sra. Isabela Fideli, representante da recorrente.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório e voto do Diretor Relator e concedeu vista ao Diretor Daniel Pereira.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/12/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3343753** e o código CRC **18012F54**.

Referência: Processo nº
25351.818837/2024-34

SEI nº 3343753